



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**PARECER:** Superintendência do Sistema de Controle Interno.  
**INTERESSADO:** Comissão de Licitação/SESAL.  
**ASSUNTO:** Parecer para Reajuste/Aditivo de Preço.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 006/2016.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.  
**CONTRATADA:** ARS LIMA & CIA, CNPJ: 11.398.801/0001-73

Computando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta Superintendência, até o presente momento, s.m.j., ressaltamos alguns pontos de considerável importância. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada, tais como Parecer da Procuradoria Geral Municipal no Processo Licitatório encaminhado pela Secretaria de Saúde.

Em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, tem-se a que esta controladoria é Favorável ao reajuste ora praticado, referente ao aditivo de preços. Alterações conforme dispositivo contido na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e lei do Pregão 10.520/2002.

A vista do exposto encaminha-se este, para procedimentos administrativos.

Prefeitura de Santana do Araguaia, Controle Interno, 28 de Setembro de 2016.

Superintendente do Sistema de Controle Interno

Tardeh Vieira Sousa